

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º: 018/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VR PRODUÇÕES PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE PALESTRA DE CULTURA ORGANIZACIONAL PARA ABERTURA DO MOVIMENTO DO CIDADE CRIATIVA CIDADE FELIZ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

CONTRATADO: VR PRODUÇÕES PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ N.º: 17.843.563/0001-44.

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.950,00 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

APROVO o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, quando cabível.

AUTORIZO e **RATIFICO** o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.



Aline Lima Monteiro Machado
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Autoridade Competente
(competência delegada pelo Decreto Municipal N.º 16.692/2025)